

11 de Abril de 2018.

MENSAGEM 010/2018

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estou submetendo a deliberação desta Câmara Municipal a seguinte Matéria:

### PROJETO DE LEI

**EMENTA:** “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de São José dos Quatro Marcos-MT para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

Objetivando a elaboração adequada do Orçamento para o Exercício de 2019, vimos pelo presente solicitar a aprovação do projeto de lei, que visa definir as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019, bem como as metas e prioridades para o mesmo e a relação dos projetos em andamento.

É neste cenário que passamos a solicitar a aprovação deste projeto, para o bom andamento da gestão.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROCOLO Nº 123/2018
Data 16/04/18 Horas 12:38
<i>Rose</i> Ass. Responsável

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 012/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e demais entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparadas com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2018 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2018, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2018, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2018, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder Público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.



**Parágrafo único** - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de metas e prioridades para 2019;
- II. - Anexo de Riscos Fiscais;
- III - Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

**Art. 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:

§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;

§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2019

**Art. 4º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

**Parágrafo único** - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.



### CAPÍTULO III

## A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2019

### Seção I

#### Da Organização dos Orçamentos do Município

**Art. 5º** - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou subatividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

**Art. 7º** - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde e assistência social;
- III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;



IV - aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

**Art. 8º** - O projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2018 e será constituído de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5o, inciso II, da Constituição; e

V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

VI - Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**§ 1º.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;



§ 2º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

**Art. 9º** - Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2018, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

## Seção II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 10** - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2 % (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município e:

- I -- Se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos;
- II -- Ficará sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação; e
- III -- será controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.
- IV -- Suporte orçamentário às dotações que se fizerem insuficientes

**Art. 11** - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - Integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;

II - Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

**Art. 12** - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2019, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar no 101 de 2000:

§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2019.



§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:

- I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;
- II - Demonstrativo da despesa por programas de governo.

**Art. 13** - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 14** - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;
- II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;
- III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;
- IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

**Art. 15** - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

- I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;



II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

### Seção III

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 16** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.





**Art. 17** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República e da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, efetivamente arrecadada no exercício de 2018, conforme previsto no artigo anterior.

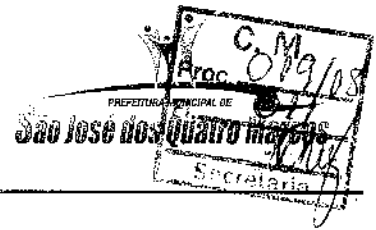
§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

§ 2º. Considera-se receita tributária e de transferências para fins de cálculo do orçamento do Poder Legislativo, desde que efetivamente arrecadadas:

- a) os impostos;
- b) as taxas;
- c) a contribuição de melhoria;
- d) a dívida ativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- e) o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;
- f) a Cota-parte do Imposto Territorial Rural - ITR;
- g) a Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- h) o valor bruto arrecadado da Transferência da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
  - i) o valor bruto arrecadado da Transferência da LC nº 87/96;
  - j) do valor bruto arrecadado do Fundo de Participação dos Municípios;
  - k) o valor bruto arrecadado da Cota-parte do IPI/Exportação.
  - l) o valor arrecadado da CIDE

**Art. 18** - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo único** - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:



I – Os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II - Os valores necessários para:

- a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;
- b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Art. 19** - A Câmara Municipal enviará até o dia 05 de cada mês, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

#### Seção IV

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 20** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 21** - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:

- a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
- b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
- c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
- d) a tomada de decisões gerenciais.

**Art. 22** - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à



fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

### Seção V

#### Da Disposição Sobre Novos Projetos

**Art 23** - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados inferiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Seção VI

#### Das Transferências de Recursos para o Setor Privado



### Subseção I

#### Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

**Art. 24** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único** - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2019, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 25** - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;

II - Cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

V - Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

### Subseção II

#### Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

**Art. 26** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.



**Art. 27** - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - A necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.

II - Incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

- a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
- b) formalização de contrato;
- c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
- d) acompanhamento da execução;
- e) prestação de contas.

**Parágrafo único** - Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.

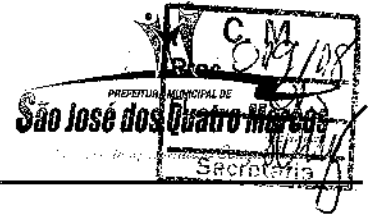
### **Seção VIII**

#### **Dos Créditos Adicionais**

**Art. 28** - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais as exposições de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**



## Seção I

### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Art.29** - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

**Parágrafo único.** Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

## Seção II

### Das Despesas com Pessoal

**Art. 30** - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

**Art. 31** - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:

a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra orçamentários;

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:

a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinquenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2018, o orçamento de 2019 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.



b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 32** - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

**Art. 33** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - No Poder Executivo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 8%;
- b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;
- c) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;
- d) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;
- e) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

II - No Poder Legislativo:

- a) aumento de remuneração em percentual de até 8%;
- b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.



**Art. 34** - No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3%(cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível;

**Parágrafo único** - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, far-se-á, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

**Art. 35** - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicado ao Município para as despesas com pessoal, serão aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações do § único, inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 36** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2019, especialmente no diz respeito a:

- I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;
- II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;





- III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;
- VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;
- VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.

**Art. 37** - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

**Art. 38** - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

**Art. 39** - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.



**Art. 40** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 41** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

**Art. 42** - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

- I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;
- II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidam sobre:
  - a) Pagamento de pessoal e seus encargos;



- b) Amortização e serviço da dívida; e
- c) A destinação ao atendimento de precatórios judiciais.

**Art. 43** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2018.

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME PRÓPRIO

Handwritten signature and stamp area at the bottom of the page.

P00001  
 C. M.  
 Proc. 019/18  
 Fl. 020  
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2018)

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

00000  
 Proc. 219/18  
 Fl. 02/01  
 09/04/2018

**Programa Descrição**

**0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicações realizadas pelo legislativo	UN UNIDADE	70	70

**0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores capacitados	UN UNIDADE	30	35
Percentual de gasto administrativo em relação	UN UNIDADE	19,62	19,5

**0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de ações de parceiras realizadas no	UN UNIDADE	10	10

**0004 ESPORTE E VIDA**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Numero de ações realizadas	UN UNIDADE	10	10

**0005 SANEAMENTO BASICO**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Extensão de vias urbanas com rede pluvial exist	KM QUILOMETRO	10	15

**0006 CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número acumulado de reformas ou operações	UN UNIDADE	2	2
Número de equipamentos adquiridos	UN UNIDADE	15	15

**0007 ENCARGOS ESPECIAIS**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de endividamento da RCL	UN UNIDADE	2,43	2,25

**0009 TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de recuperação e conservação de v	UN UNIDADE	15	20
Percentual de recuperação e conservação de e	UN UNIDADE	15	20

**0011 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de crianças atendidas	UN UNIDADE	940	940

**0012 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de crianças atendidas	UN UNIDADE	846	1015

**0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas	UN UNIDADE	307	307

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2018)

2019

Lei: 1, Data: 08/04/2018

ITC M  
Page 17/11  
Proc. 019/11  
Fl. 023  
575/2018

**Programa Descrição**

**0014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de alunos alimentados	UN UNIDADE	100	100

**0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de eventos culturais realizados	UN UNIDADE	12	12

**0016 APOIO A AGROPECUÁRIA MUNICIPAL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de encontros realizados	UN UNIDADE	2	2
Número de Tratores e implementos distribuídos	JN UNIDADE	4	3
Número de dias de campo realizados	UN UNIDADE	4	5
Número de assentamentos	UN UNIDADE	9	10
Número de novas culturas alternativas implanta	UN UNIDADE	5	8
Número de Associações atendidas	UN UNIDADE	10	12
Quantidade de produtores que comercializam j	UN UNIDADE	25	30
Quantidade de cursos realizados	UN UNIDADE	15	20
Quantidade de produtores que comercializam j	UN UNIDADE	10	30
Quantidade produtores que comercializam junt	UN UNIDADE	30	40
Quantidade de produtores de tomate	UN UNIDADE	30	50
Quantidade de produtores de hortaliças	UN UNIDADE	80	100
Área de cultivo de tomate por ano	UN UNIDADE	100	120
Número de financiamentos disponibilidades	UN UNIDADE	100	150
Número de MEI capacitados	UN UNIDADE	100	200
Quantidade de produtores de banana	UN UNIDADE	240	280
Área de hortaliças por ano	UN UNIDADE	160	210
Quantidade de produtores de milho	UN UNIDADE	150	200
Quantidade de participantes de dias campo	UN UNIDADE	200	250
Número de micro e pequenas empresas formal	UN UNIDADE	280	315
Número de assentados	UN UNIDADE	450	500
Número de produtores que obtiveram acesso à	UN UNIDADE	300	450
Número de produtos capacitados	UN UNIDADE	300	400
Quantidade de sementes e insumos distribuído	KG QUILOGRAMA	300	500
Quantidade de participante de encontro	UN UNIDADE	1200	1500
Área da produção agropecuária do município	UN UNIDADE	36000	37500
Volume de comercialização da Agricultura Fam	UN UNIDADE	50000	60000
Quantidade de aves existentes	UN UNIDADE	50000	80000
Volume de comercialização da Agricultura Fam	UN UNIDADE	60000	80000
Volume de comercialização da Agricultura Fam	UN UNIDADE	50000	100000
Quantidade de rebanho bovino existente	UN UNIDADE	200000	220000
Área de cultivo de banana por ano	UN UNIDADE	605	847
Área de cultivo de milho por ano	UN UNIDADE	435,6	605

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2018)

2019

Lei: 1, Data:

130004  
C.M.  
Proc. 089/18  
Fl. 024  
09/04/2018  
Secretaria

**Programa Descrição**

**0017 SAUDE DA FAMILIA**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de coletas de preventivos	UN UNIDADE	3000	3000
Número de atendimentos nos PSFs	UN UNIDADE	50000	50000

**0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimento Saúde Mental	UN UNIDADE	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN UNIDADE	50000	50000

**0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de medicamentos anti hipertensivos fUN	UN UNIDADE	162000	162000

**0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura vacinal em crianças menores de um UN	UN UNIDADE	95	95

**0021 GESTAO AMBIENTAL**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de eventos relacionados ao meio amUN	UN UNIDADE	4	4
Números de áreas verdes municipais	UN UNIDADE	2	3
Número de fontes de captação	UN UNIDADE	4	5
Número de reservatórios d'agua para abastecirUN	UN UNIDADE	4	5
Números de profissionais públicos destinados aUN	UN UNIDADE	12	15
Número de nascentes degradadas	UN UNIDADE	70	70
Número de atividades licenciáveis	UN UNIDADE	20	30
Número de produtores agroecológicos	UN UNIDADE	30	50
Números de nascentes recuperadas	UN UNIDADE	100	100
Número de nascentes identificadas	UN UNIDADE	100	100
Quantidade de área degradada rural	UN UNIDADE	968	726
Número de imóveis urbanos em APP	UN UNIDADE	300	250
Quantidade de área degradada recuperada	UN UNIDADE	121	242
Quantidade de poços municipais com ourtoga	UN UNIDADE	20	50
Números de poços	UN UNIDADE	100	150
Números de empreendimentos licenciados	UN UNIDADE	50	200
Quantidade de empreendimentos licenciáveis	UN UNIDADE	290	320
Área de RL por assentamento	UN UNIDADE	605	677,6
Área de floresta aluvial remanescente	UN UNIDADE	1694	1936
Área impermeabilizada por asfalto	UN UNIDADE	280000	320000
Quantidade de agua captada para abastecimerUN	UN UNIDADE	240000	300000
Número de mudas produzidas	UN UNIDADE	300000	500000
Área de conflito ambiental urbano	UN UNIDADE	60,5	48,4
Volume de agua disponível por fontes de captaUN	UN UNIDADE	60000	60000

*[Handwritten signatures and stamps]*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2018)  
2019

000005

Lei: 1, Data: 09/04/2018  
Proc. 000005

G.M.  
Proc. 000005  
Fl. 005  
Secretaria

Programa	Descrição				
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Número de famílias assistidas pela Secretaria dJN		UN	UNIDADE	50	50
0023	PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Número de Benefícios concedidos referentes aUN		UN	UNIDADE	56	51
0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Famílias atendidas		UN	UNIDADE	100	100
0026	GESTÃO EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Percentual da população cadastradas no sisterJN		UN	UNIDADE	72	74
0027	BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Famílias Cadastradas		UN	UNIDADE	100	100
0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Pessoas atendidas		UN	UNIDADE	50	50
0029	RESTAURANTE POPULAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Refeições entregues		UN	UNIDADE	100	150
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Famílias atendidas		UN	UNIDADE	520	540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
				70	70		
Indicações realizadas pelo legislativo							

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	010101	CAMARA MUNICIPAL	1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			
			01	Legislativa			
			031	Ação Legislativa	1		
							Recursos do Exercício Corrente
					00		Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	010101	CAMARA MUNICIPAL	1002	Aquisição de Veículo			
			01	Legislativa			
			031	Ação Legislativa	1		
							Recursos do Exercício Corrente
					00		Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	010101	CAMARA MUNICIPAL	1193	Realização de Concurso/Teste Seletivo			
			01	Legislativa			
			031	Ação Legislativa	1		
							Recursos do Exercício Corrente
					00		Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

C. M.  
 Proc. 009/08  
 Fl. 006086  
 80/11/17  
 Secretária

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 010101 CAMARA MUNICIPAL 1 12.000,00

2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 010101 CAMARA MUNICIPAL 1 1.242.000,00

2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 010101 CAMARA MUNICIPAL 1 550.000,00

2003 Manutenção das Atividades Legislativas

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

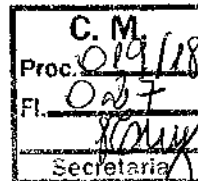
1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.920.000,00

000007









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	360.000,00
020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS		
2014	Pessoal e Encargos Sociais da Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	445.000,00
020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS		
2015	Manutenção com Departamento de Serviços Gerais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	3	25.000,00
020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS		
2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	10.000,00
020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS		
2211	Manutenção do Fundo Regularização Fundiária		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

000011

C. M.	019/08
Proc.	031
Fl.	
Secretaria	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			1	262.000,00
020402	DEPARTAMENTO CONTABIL				
2022	Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Fazenda				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			1	223.000,00
020402	DEPARTAMENTO CONTABIL				
2023	Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			1	5.000,00
020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS				
2074	Manutenção, Assistência e ou Fomento a Comunidades Organizadas				
04	Administração				
122	Administração Geral				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS			1	102.000,00
020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS				
2135	Pessoal e Encargos com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos				
04	Administração				
122	Administração Geral				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				

000013



*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

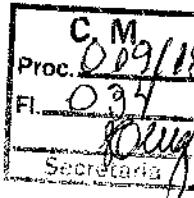
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	500,00
020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS		
2136	Manutenção com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	151.500,00
020403	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE CONVENIOS E PROJETOS		
2136	Manutenção com Departamento de Gestão, Convênios e Projetos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	210.000,00
020404	TRIBUTACAO		
2091	Pessoal e Encargos com a Tributação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	10.000,00
020404	TRIBUTACAO		
2131	Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

000014



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 36.000,00  
 020404 TRIBUTACAO  
     2131 Manutenção e Encargos com o Departamento de Tributação  
         04 Administração  
             122 Administração Geral  
                 1 Recursos do Exercício Corrente  
                     00 Recursos Ordinários  
                         3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 227.000,00  
 020404 TRIBUTACAO  
     2134 Esforço de Arrecadação  
         04 Administração  
             122 Administração Geral  
                 1 Recursos do Exercício Corrente  
                     00 Recursos Ordinários  
                         3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 2.500,00  
 020405 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
     2092 Manutenção com o Departamento de Compras  
         04 Administração  
             122 Administração Geral  
                 1 Recursos do Exercício Corrente  
                     00 Recursos Ordinários  
                         3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 500,00  
 020405 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
     2092 Manutenção com o Departamento de Compras  
         04 Administração  
             122 Administração Geral  
                 1 Recursos do Exercício Corrente  
                     00 Recursos Ordinários  
                         4 DESPESAS DE CAPITAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

C. M.
Proc. 0991
Fl. 035
Secretaria 804

000015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	96.000,00
020405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
2132	Manutenção e Encargos com o Departamento de Compras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	87.000,00
020406	DEPARTAMENTO DE LICITACAO		
2093	Pessoal e Encargos com o Departamento de Licitação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.100,00
020406	DEPARTAMENTO DE LICITACAO		
2133	Manutenção e Encargos com o Departamento de Licitação		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	50.500,00
020407	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO		
2094	Pessoal e Encargos com Departamento de Orcamento		
04	Administração		
121	Planejamento e Orcamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

C. M.  
 Proc. 09/18  
 Fl. 036  
*[Handwritten signature]*  
 Secretário

000016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020408 TESOUREARIA  
 2140 Manutenção e Encargos com a Tesouraria  
 04 Administração  
 123 Administração Financeira  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 71.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020501 GABINETE DO SECRETARIO  
 2029 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020501 GABINETE DO SECRETARIO  
 2029 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 225.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020502 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.  
 2030 Manutenção com Iluminação Pública  
 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 254.400,00

*[Handwritten signature]*

P00018

C. M.
Proc. 019/10
Fl. 028
<i>[Signature]</i>
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	20.600,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.		
2030	Manutenção com Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020503	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
2084	Pessoal e Encargos Sociais com o Departamento Transportes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1208	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	7.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1208	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Municipais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

000019

Proc.	089/18
Fl.	039
Secretaria	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

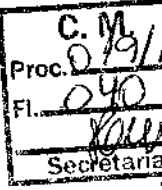
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
2031 Pessoal e Encargos Sociais com Departamento de Obras-Serviços Públicos  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 1.600.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
2193 Manutenção com Departamento de Obras-Serviços Públicos  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
2193 Manutenção com Departamento de Obras-Serviços Públicos  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 1.340.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
2210 Transferência a Consórcios Públicos  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 51.000,00

000020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
2210 Transfêrencia a Consórcios Públicos  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020601 GABINETE DO SECRETARIO  
2032 Manutencao e Encargos com o Gabinete do Secretario  
12 Educação  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020601 GABINETE DO SECRETARIO  
2032 Manutencao e Encargos com o Gabinete do Secretario  
12 Educação  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 317.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
2123 Manutencao e Encargos c/Depto. de Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 10.000,00

P00021

C.M.  
Proc. 009/18  
Fl. 040  
Secretaria





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 171.000,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 5.000,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 228.000,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social

08 Assistência Social

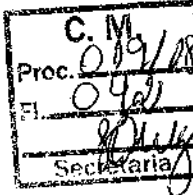
122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.448.200,00

000022



Handwritten signature and initials.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

Programa	Descrição
0903	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

**Metas**

**Indicadores**

Números de ações de parcerias realizadas no município

Unidade de Medida  
UN UNIDADE

Índice Recente 10 Índice Futuro 10

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	505.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE	2006	Parcerias com Entidades Municipallistas					
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

505.000,00

Handwritten signature and stamp area at the bottom right of the page.

600023

C. M.
Proc. 009/10
Fl. 043
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 1.1/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0004	ESPORTE E VIDA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
	UN	UNIDADE				
Número de ações realizadas	UN	UNIDADE	10	10		

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
		1005	Manutenção com Escolinha de Futebol				
		27	Desporto e Lazer				
			812	Desporto Comunitário	1		
							Recursos do Exercício Corrente
							00 Recursos Ordinários
							3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
		1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral				
		27	Desporto e Lazer				
			812	Desporto Comunitário	1		
							Recursos do Exercício Corrente
							00 Recursos Ordinários
							4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
		1010	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas				
		27	Desporto e Lazer				
			812	Desporto Comunitário	1		
							Recursos do Exercício Corrente
							00 Recursos Ordinários
							4 DESPESAS DE CAPITAL

Proc. 099/08  
 Fl. 044  
 Secretária

*[Handwritten signatures and initials]*





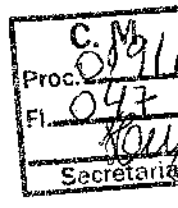
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	9.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1204	Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1204	Ampliação, Reforma e Revitalização da Pista de Atletismo		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	2	8.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1206	Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.000,00
020203	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1206	Ampliação e Reforma de Academias ao ar livre		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PO0027



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 3.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1213 Construção e revitalização de espaços de lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1213 Construção e revitalização de espaços de lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1213 Construção e revitalização de espaços de lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

24

Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 261.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2006 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

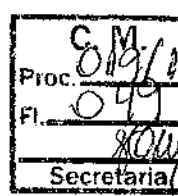
00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

000029



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 6.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

24

Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.500,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 6.000,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.500,00

020203 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2010 Construção, Ampliação e Manutenção de Campos de Futebol

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1

Recursos do Exercício Corrente

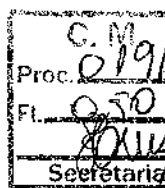
24

Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ

4

DESPESAS DE CAPITAL

000030



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

Programa	Descrição
0005	SANEAMENTO BASICO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Extensão de vias urbanas com rede pluvial existente.	KM	10	15

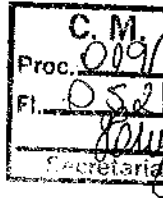
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	25.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1013	Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Água						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	25.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1015	Ampliação e Regulamentação do Tratamento do Sistema de Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	25.000,00
	020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1015	Ampliação e Regulamentação do Tratamento do Sistema de Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

000032



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

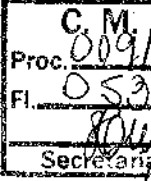
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1018	Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	5	15.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1018	Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	20.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1018	Construção de Poços Artesianos Urbanos e Rurais		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	30.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1201	Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

000033



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
 1201 Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água  
 17 Saneamento  
 512 Saneamento Básico Urbano  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
 1201 Ampliação e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água  
 17 Saneamento  
 512 Saneamento Básico Urbano  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 10.000,00

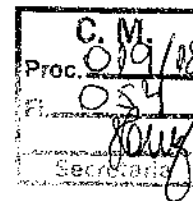
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
 1216 Ampliação da Rede de Esgoto  
 17 Saneamento  
 512 Saneamento Básico Urbano  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 50.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020204 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
 2012 Pessoal e Encargos Sociais com o DAE  
 17 Saneamento  
 512 Saneamento Básico Urbano  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 520.000,00

000034



*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

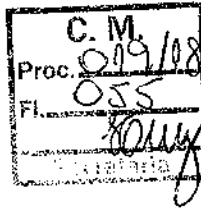
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2689	Manutenção do DAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.265.000,00
020204	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2689	Manutenção do DAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1038	Limpeza Publica		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1039	Construção de Galerias Pluviais e Rede de Esgoto		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

000035



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)  
2019

Programa	Descrição
0006	CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Número acumulado de reformas ou operações de manutenção	UNIDADE	2	2
Número de equipamentos adquiridos	UNIDADE	15	15

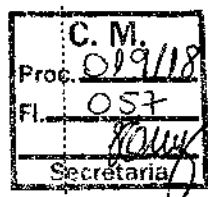
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	20.000,00
	020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS							
		1023	Aquisição de Móveis e Equipamentos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	Recursos do Exercício Corrente			
						4	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	10.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
	020302	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS							
		2016	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	Recursos do Exercício Corrente			
						3	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								1	10.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
	020402	DEPARTAMENTO CONTABIL							
		1024	Aquisição de Móveis e Equipamentos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	Recursos do Exercício Corrente			
						4	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								1	10.000,00

000037



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

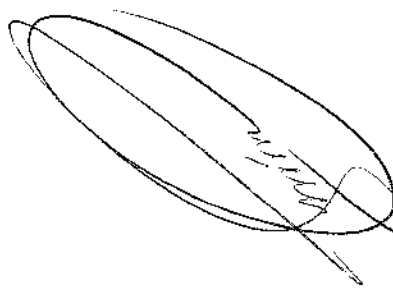
Lei: 1, Data: 09/04/2018

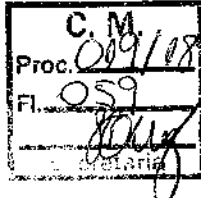
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	20.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1183	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	5	30.000,00
020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1183	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	10.000,00
020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE		
1185	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>210.000,00</b>



000039



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

1 462.504,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020408 TESOUREARIA

2139 Contribuição para o PASEP

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1 Recursos do Exercício Corrente

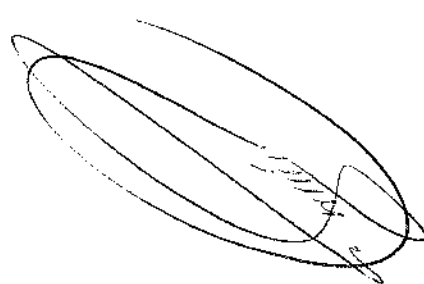
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.011.130,00

000041

C. M.
Proc. 019/18
Fl. 061
80/18
Secretaria





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0009	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de recuperação e conservação de vias urbanas	UN	UNIDADE	15	20
Percentual de recuperação e conservação de estradas rurais	UN	UNIDADE	15	20

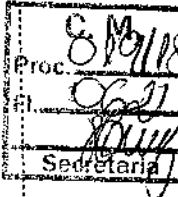
**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	120.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE							
		1033	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	1.000.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							
		1037	Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	2.495.000,00
	020504	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							
		1037	Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas						
			19	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

000042



*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

1 1.300.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
1215 Construção e Reforma de Pontes

26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 1.600.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
1215 Construção e Reforma de Pontes

26 Transporte  
782 Transporte Rodoviário  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 16.271.265,00**

000045





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

Programa	Descrição
0011	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores  
Número de crianças atendidas

Indice Recente 940  
Indice Futuro 940

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	12.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	1050		Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais						
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			00		Recursos Ordinários				
			4						
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	50.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	1052		Aquisição de Veículos para Transporte Escolar						
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			00		Recursos Ordinários				
			4						
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	15.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	1056		Ampliação e Reforma das Escolas Municipais						
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			1		Recursos do Exercício Corrente				
			00		Recursos Ordinários				
			3						
									DESPESAS CORRENTES

000046

C.M.  
Proc. 09189  
Fl. 066  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

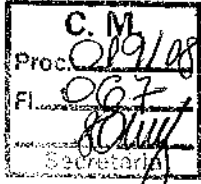
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	15.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
1056	Ampliação e Reforma das Escolas Municipais					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	15.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
1057	Aquisição de Móveis e Equipamentos					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	2.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
1160	Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	3.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
1160	Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

000047



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

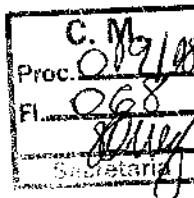
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 778.000,00  
 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
 2034 Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 460.000,00  
 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
 2035 Manutenção com Salário Educação  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 12.000,00  
 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
 2035 Manutenção com Salário Educação  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.210.000,00  
 020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
 2189 Manutenção com o Transporte Escolar  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

000048



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

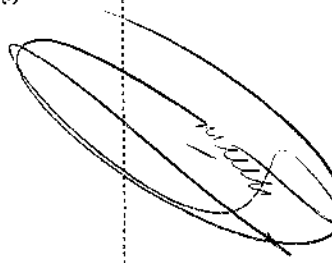
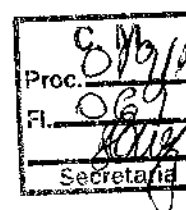
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	17.050,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
2190	Manutenção com o PNATE - Médio					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	61.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
2191	Manutenção com o PNATE - Fundamental					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	7.500,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
2194	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	4.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA					
2194	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
1	Recursos do Exercício Corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

000049-



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

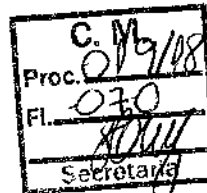
Lei: 1, Data: 09/04/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	3.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2195	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	269.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2195	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2.970.000,00
020603	FUNDEB		
2039	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
18	Transferências do FUNDEB 60%		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.820.000,00
020603	FUNDEB		
2040	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
19	Transferências do FUNDEB 40%		
3	DESPESAS CORRENTES		

000050



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)  
2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	28.000,00
020603	FUNDEB		
2188	Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
19	Transferências do FUNDEB 40%		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 7.751.550,00

000051

C. M.
Proc. 019/18
Fl. 071
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

Programa	Descrição
0012	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Número de crianças atendidas	UN UNIDADE	846	1015
<b>Ações</b>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FonGrupo		Meta
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	Proj.Ativ. Função SubFunção		Valor
1062	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil	12 Educação		7.000,00
		365 Educação Infantil		
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FonGrupo		Meta
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	Proj.Ativ. Função SubFunção		Valor
1062	Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil	12 Educação		3.000,00
		365 Educação Infantil		
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FonGrupo		Meta
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	Proj.Ativ. Função SubFunção		Valor
2036	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil	12 Educação		272.000,00
		365 Educação Infantil		
		1 Recursos do Exercício Corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

P00052

C. M.  
 Proc. 019/18  
 Fl. 072  
 Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

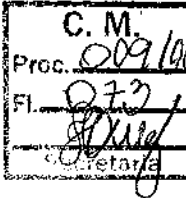
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	9.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2037	Manutenção da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	29.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2037	Manutenção da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	330.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2196	Manutenção com as Creches Municipais		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
2196	Manutenção com as Creches Municipais		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

000053



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA  
2198 MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020603 FUNDEB  
2041 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
1 Recursos do Exercício Corrente  
19 Transferências do FUNDEB 40%  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 772.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020603 FUNDEB  
2042 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
1 Recursos do Exercício Corrente  
18 Transferências do FUNDEB 60%  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 990.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020603 FUNDEB  
2197 Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil  
12 Educação  
365 Educação Infantil  
1 Recursos do Exercício Corrente  
19 Transferências do FUNDEB 40%  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 20.000,00

Total Geral do Programa:

2019-999.00  
Proc. 019/  
Fl. 074  
Secretaria

000054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

Programa	Descrição
0013	APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Metas	Indicadores	Pessoas atendidas	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
			UN	UNIDADE		
					307	307

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
		020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA							
			1163	Aquisição Veiculo Transporte Ensino Superior						
			12	Educação						
			364	Ensino Superior						
								Recursos do Exercício Corrente		
								00		
								4		
								DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								1	3.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
		2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas							
			12	Educação						
			364	Ensino Superior						
								Recursos do Exercício Corrente		
								00		
								4		
								DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								1	9.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
		2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas							
			12	Educação						
			364	Ensino Superior						
								Recursos do Exercício Corrente		
								00		
								3		
								DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

P	0	C. M.
24	000700	09/10
		075
		8014
Secretaria		

000053

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**  
**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
0014	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
Entidade	Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	UN UNIDADE	100	100	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
1064	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
12	Educação				
306	Alimentação e Nutrição				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				305.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
1178	Manutenção da Merenda Escolar - AEE				
12	Educação				
306	Alimentação e Nutrição				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				1.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA				
1179	Manutenção da Merenda Escolar - Creche				
12	Educação				
306	Alimentação e Nutrição				
1	Recursos do Exercício Corrente				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				230.000,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'S. M. S.' and other smaller initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

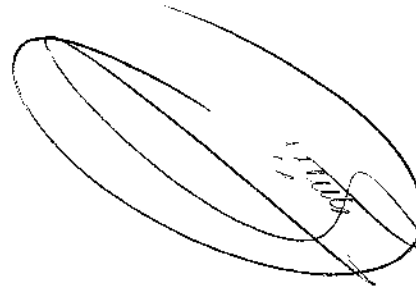
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	140.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
1180	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 676.000,00

000057



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0015	APOIO E INCENTIVO CULTURAL

**Metas**

Indicadores		Unidade de Medida	UNIDADE	Índice Recente	Índice Futuro	Valor	
Quantidade de eventos culturais realizados		UN		12	12		
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
	1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais					
		13	Cultura				1
			392	Difusão Cultural			
				1			Recursos do Exercício Corrente
							00
							Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
							1
							268.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
	1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais					
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
				1			Recursos do Exercício Corrente
							00
							Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
							1
							12.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
	1070	Construção e Ampliação da Biblioteca Municipal					
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
				1			Recursos do Exercício Corrente
							00
							Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
							1
							12.000,00

*[Handwritten signature]*

Total Geral do Programa:

Pro	C.M.	08/09/08
Fl	078	XOUK
Secretaria		

000058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

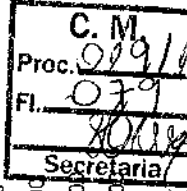
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

Programa	Descrição
0016	APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de encontros realizados	UN	2	2
Número de Tratores e implementos distribuídos	UN	4	3
Número de dias de campo realizados	UN	4	5
Número de assentamentos	UN	9	10
Número de novas culturas alternativas implantadas	UN	5	8
Número de Associações atendidas	UN	10	12
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE Estadual em São	UN	25	30
Quantidade de cursos realizados	UN	15	20
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE municipal na regi	UN	10	30
Quantidade de produtores que comercializam junto ao PNAE de São José dos Qui	UN	30	40
Quantidade de produtores de tomate	UN	30	50
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	80	100
Área de cultivo de tomate por ano	UN	100	120
Número de financiamentos disponibilizados	UN	100	150
Número de MIEI capacitados	UN	100	200
Quantidade de produtores de banana	UN	240	280
Área de hortaliças por ano	UN	160	210
Quantidade de produtores de milho	UN	150	200
Quantidade de participantes de dias campo	UN	200	250
Número de micro e pequenas empresas formalizadas	UN	280	315
Número de assentados	UN	450	500
Número de produtores que obtiveram acesso à assistência técnica	UN	300	450
Número de produtos capacitados	UN	300	400
Quantidade de sementes e insumos distribuídos	KG	300	500
Quantidade de participante de encontro	UN	1200	1500
Área da produção agropecuária do município	UN	36000	37500
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE Estadual em São	UN	50000	60000

000059



*[Handwritten signatures and initials]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 1, Data: 09/04/2018

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

2019

Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	50000	80000
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE municipal de São	UN	UNIDADE	60000	80000
Volume de comercialização da Agricultura Familiar no PNAE municipal na região	UN	UNIDADE	50000	100000
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	200000	220000
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	605	847
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	435,6	605

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020701	GABINETE DO SECRETARIO.					1	500,00
		1199	Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura						
		20	Agricultura						
		122	Administração Geral						
				1			Recursos do Exercício Corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020701	GABINETE DO SECRETARIO.					1	1.500,00
		1199	Reforma e Ampliação Barracão da Secretaria de Agricultura						
		20	Agricultura						
		122	Administração Geral						
				1			Recursos do Exercício Corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020701	GABINETE DO SECRETARIO.					1	1.000,00
		2043	Manutenção e Encargos com o Gabinete						
		20	Agricultura						
		122	Administração Geral						
				1			Recursos do Exercício Corrente		
					00		Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

000060

Proc.	07/18
F.	080
Secretaria	ROSE

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

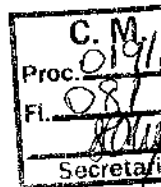
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020701	GABINETE DO SECRETARIO	2043	Manutenção e Encargos com o Gabinete	20	Agricultura	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	81.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1072	Aquisição de Veiculos e Maquinas	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1073	Parcerias com Entidades Municipalistas	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1138	Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria	20	Agricultura	605	Abastecimento	1	Recursos do Exercício Corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	2.500,00

000061



*[Handwritten signature]*

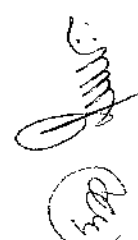
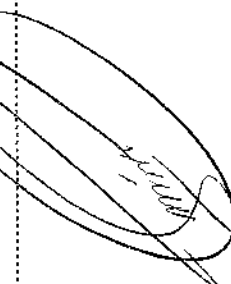


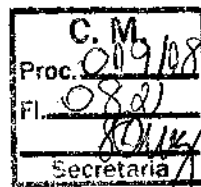
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	7.500,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1138	Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	12.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1148	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1170	Perfuração de Poços Artesianos		
20	Agricultura		
607	Irrigação		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1170	Perfuração de Poços Artesianos		
20	Agricultura		
607	Irrigação		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

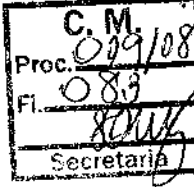
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	5.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1174	Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	15.000,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1177	Aquisição de Móveis e Equipamentos		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2.500,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	7.500,00
020702	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1198	Reforma e Ampliação do Viveiro de Mudas		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

000053



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
 1205 Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica  
 20 Agricultura  
 606 Extensão Rural  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
 1207 Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo  
 20 Agricultura  
 606 Extensão Rural  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 245.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
 2044 Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agricultura  
 20 Agricultura  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 170.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
 2045 Manutenção com o Departamento de Agricultura  
 20 Agricultura  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

000064



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	162.000,00
020703	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
2149	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Agropecuária		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	25.000,00
020703	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
2150	Manutenção com o Departamento de Agropecuária		
20	Agricultura		
602	Promoção da Produção Animal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	3.000,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
2153	Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Indústria e Comércio		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	500,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
2154	Manutenção com Depto. de Indústria e Comércio		
23	Comércio e Serviços		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

000065

C. M.	019/18
Proc.	085
Fl.	
Secretaria	

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
2154 Manutenca com Depto. de Industria e Comercio  
23 Comércio e Serviços  
122 Administração Geral  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

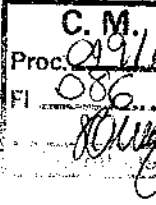
1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO  
2156 Parceria com Entidades Municipalistas  
23 Comércio e Serviços  
691 Promoção Comercial  
1 Recursos do Exercício Corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 2.500,00

**Total Geral do Programa: 799.000,00**

400653



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

Programa	Descrição
0017	SAUDE DA FAMILIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de coletas de preventivos	UNIDADE	3000	3000
Número de atendimentos nos PSFs	UNIDADE	50000	50000

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1078	Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos em Geral						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	4.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	12.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		
							3	DESPESAS CORRENTES	

000067

C. M.	019/18
Proc.	087
FE	8046
	Cordeiro

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1081 Aquisição de Veículo

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

14

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1087 Aquisição de Equipamentos Odontológicos

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

14

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1088 Construção de Unidades de Saúde da Família Rural

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

14

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

6.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1090 Construção e Implantação da Academia da Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

14

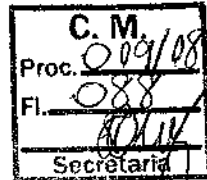
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

5.000,00



000068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

1 3.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2173 Manutenção do PASCAR  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente  
 02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 1.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2173 Manutenção do PASCAR  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente  
 02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente  
 02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

1 367.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente  
 02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde  
 3 DESPESAS CORRENTES

000089



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	2.303.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2175	Manutenção do Programa Saúde da Família		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	1.250,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2177	Manutenção da Academia da Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	3.750,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2177	Manutenção da Academia da Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	750.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2187	Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

C. M.  
 Proc. 089108  
 090  
 3.502.300,00  
 Secretária

000070

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0018	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimento Saude Mental	UN	UNIDADE	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE	50000	50000

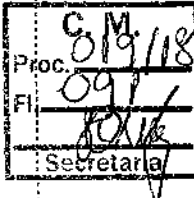
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1065	Aquisição de Ambulância						
		10	Saude						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	50.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1091	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal						
		10	Saude						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	55.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1091	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal						
		10	Saude						
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde						
		3	DESPESAS CORRENTES						

000071



*[Handwritten signatures and marks]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

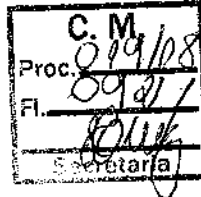
#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	10.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do Exercício Corrente					
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
1168	Construção da Unidade CAPS - Centro de Apoio Psicossocial					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do Exercício Corrente					
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
1169	Construção da UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do Exercício Corrente					
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	12.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
1224	Aquisição de Veículos					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do Exercício Corrente					
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

000072



*[Handwritten signature]*

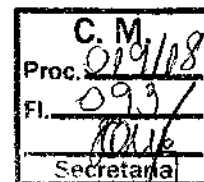
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	167.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	15.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -			
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	10	Saude			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -			
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS				1	45.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
2058	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação	10	Saúde			
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -			
				3	DESPESAS CORRENTES	

000073



Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 1.200,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2059 Manutenção da AT - Agência Transfuncional

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 3.800,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2059 Manutenção da AT - Agência Transfuncional

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 5.005.855,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Exercício Corrente

14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 40.000,00

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISO-MT

10 Saúde

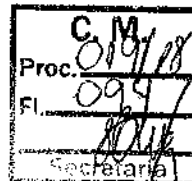
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

000074



*(Handwritten signatures and initials)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

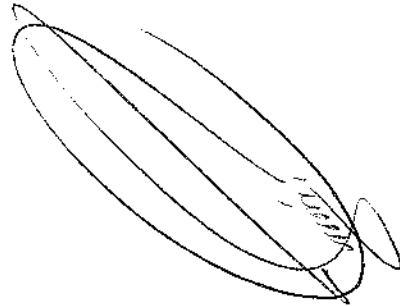
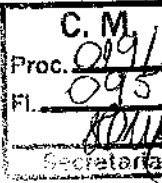
Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1	270.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2159	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.694.855,00

000075



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0019	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de medicamentos anti hipertensivos fornecidos	UNIDADE	162000	162000

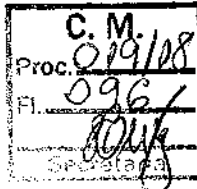
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1188	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica	10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	645.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2178	Manutenção da Farmácia Básica	10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **650.000,00**

000076



*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

Programa	Descrição
0020	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura vacinal em crianças menores de um ano de idade.	UN	95	95

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	For.Grupo	For.Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1111	Aquisição de móveis e Equipamentos	Vigilância Epidemiológica Ambiental					
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
				02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1190	Aquisição de Veículo - Vigilância Sanitária						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
				14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							
		1191	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VIG. EPIDEM. E AMBIENTAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
				14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

*[Handwritten signatures and initials]*

C.M.  
Proc. 09/10  
Fl. 097  
10/04/18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

1 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 1195 Aquisição de Móveis e Equipamentos - VISA  
 10 Saúde  
 304 Vigilância Sanitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

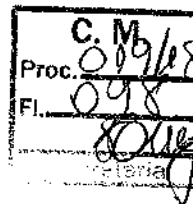
1 62.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2062 Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária  
 10 Saúde  
 304 Vigilância Sanitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 380.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental  
 10 Saúde  
 305 Vigilância Epidemiológica  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -  
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 462.000,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

Programa Descrição

0021 GESTAO AMBIENTAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de eventos relacionados ao meio ambiente	UN	4	4
Números de áreas verdes municipais	UN	2	3
Número de fontes de captação	UN	4	5
Número de reservatórios d'água para abastecimento urbano	UN	4	5
Números de profissionais públicos destinados ao setor	UN	12	15
Número de nascentes degradadas	UN	70	70
Número de atividades licenciáveis	UN	20	30
Número de produtores agroecológicos	UN	30	50
Números de nascentes recuperadas	UN	100	100
Número de nascentes identificadas	UN	100	100
Quantidade de área degradada rural	UN	968	726
Número de imóveis urbanos em APP	UN	300	250
Quantidade de área degradada recuperada	UN	121	242
Quantidade de poços municipais com outorga	UN	20	50
Números de poços	UN	100	150
Números de empreendimentos licenciados	UN	50	200
Quantidade de empreendimentos licenciáveis	UN	290	320
Área de RL por assentamento	UN	605	677,6
Área de floresta aluvial remanescente	UN	1694	1936
Área impermeabilizada por asfalto	UN	280000	320000
Quantidade de água captada para abastecimento urbano	UN	240000	300000
Número de mudas produzidas	UN	300000	500000
Área de conflito ambiental urbano	UN	60,5	48,4
Volume de água disponível por fontes de captação d'água	UN	60000	60000

#### Ações

Entidade Unid. Orçam.

Proj. Ativ.

Função

SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

Categoria

Meta

C. M.  
Proc. Valor 09/11  
Fl. 099  
Secretaria

000079

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 3.000,00

020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

1211 Arborização das Vias Urbanas do Município

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 12.000,00

020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

1211 Arborização das Vias Urbanas do Município

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 800,00

020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1217 Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 2.200,00

020702 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

1217 Recuperação e Reflorestamento de Áreas Degradadas

18 Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

Recursos do Exercício Corrente

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 18.000,00

C. M.  
Proc. 019/18  
Fl. 100  
Data

080000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

Programa	Descrição
0022	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

#### Metas

Indicadores  
 Número de famílias assistidas pela Secretaria de Assistência Social

Unidade de Medida  
 UN UNIDADE

Índice Recente  
 50

Índice Futuro  
 50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1172	Construção de Piscina 3ª Idade Aquecida e Coberta						
		08	Assistência Social						
		241	Assistência ao Idoso						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		21	Transferências de Convênios - Assistência Social						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	85.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1192	Realização do Encontro da Mulher Rural						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1227	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assistência Social						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

000081

C. M.
Proc. 019/18
Fl. 101
Secretaria

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

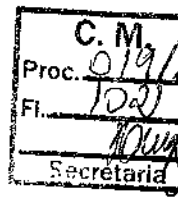
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 16.000,00  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2067 Manutenção de Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência - APD  
 08 Assistência Social  
 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 705.000,00  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2070 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social  
 08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 5.000,00  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 215.000,00  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
 08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

000082



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

1 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
 2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF  
   08 Assistência Social  
     244 Assistência Comunitária  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           4 DESPESAS DE CAPITAL

1 112.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
 2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF  
   08 Assistência Social  
     244 Assistência Comunitária  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 7.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
 2158 Manutenção com o Conselho Municipal da Assistência Social  
   08 Assistência Social  
     244 Assistência Comunitária  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 300,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
 2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS  
   08 Assistência Social  
     244 Assistência Comunitária  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S:  
           4 DESPESAS DE CAPITAL

000083.

C. M.  
 Proc. 019/18  
 Fl. 103  
 Secretaria





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

1 5.100,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS  
   08 Assistência Social  
     244 Assistência Comunitária  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S.  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 165.000,00

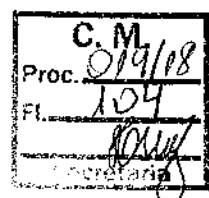
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE  
 2101 Manutenção com o Conselho Tutelar  
   08 Assistência Social  
     243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           3 DESPESAS CORRENTES

1 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE  
 2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente  
   08 Assistência Social  
     243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           4 DESPESAS DE CAPITAL

1 144.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE  
 2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente  
   08 Assistência Social  
     243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
       1 Recursos do Exercício Corrente  
         00 Recursos Ordinários  
           3 DESPESAS CORRENTES



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

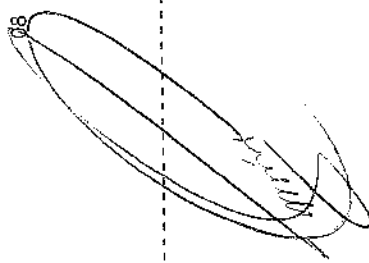
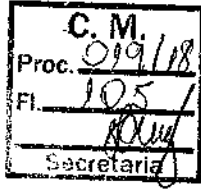
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020904	FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL								50.000,00
1107	Construção de Casas Populares	16	Habitacão					100	
482	Habitacão Urbana	1							
				1	Recursos do Exercício Corrente				
		24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educ						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
									1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020904	FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL								
2102	Manutenção com o Programa Habitacional	16	Habitacão						
482	Habitacão Urbana	1							
				1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
									4.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020904	FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL								
2102	Manutenção com o Programa Habitacional	16	Habitacão						
482	Habitacão Urbana	1							
				1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									1.250,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS								
020905	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
2147	Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social	08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária	1							
				1	Recursos do Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



000085



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 3.750,00

020905 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

2147 Manutenção do Fundo Municipal de Investimento Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1

Recursos do Exercício Corrente

00

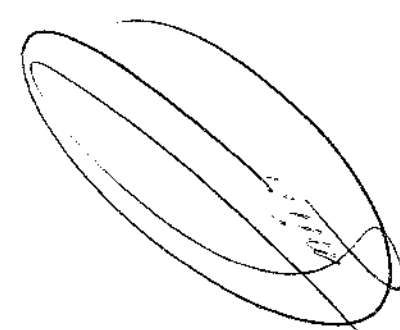
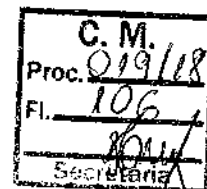
Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.551.400,00

POPOSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Programa	Descrição
0023	PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Benefícios concedidos referentes a Licença Saúde, superiores a 15 UN	UNIDADE	56	51

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS							1	20.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS							1	128.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
		2075	Pessoal e Encargos Sociais do Previqam						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS							1	1.889.731,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
		2076	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		
							3	DESPESAS CORRENTES	

000087

C. M.  
 Proc. 019/18  
 Fl. 107  
 KOW  
 Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

2019

0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS 1 458.200,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Exercício Corrente

50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS 1 300.658,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

2078 Contribuição para Formação do PASEP

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente

50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QUATRO MARCOS 1 210.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

2079 Manutenção do Gerenciamento Fundo de Previdência

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 Recursos do Exercício Corrente

50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)

3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 3.006.589,00**

C. M.  
Proc. 019/2018  
Fl. 108  
Secretaria

880009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

Programa	Descrição
0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Metas	Indicadores	Famílias atendidas	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
			UN	UNIDADE	Categoria				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		100	100	1	10.000,00
			1230	Construção do CREAS					
			08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				1	5.000,00
			1231	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial					
			08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				1	2.500,00
			2686	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento					
			08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

000089

Proc.	C.M. 019/2018
Fl.	109
Secretaria	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

Programa	Descrição
0026	GESTÃO EM SAÚDE

**Metas**

**Indicadores**  
 Percentual da população cadastradas no sistema de saúde do município

Unidade de Medida  
 UN UNIDADE

Índice Recente 72

Índice Futuro 74

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE							
		1171	Aquisição de Academia da 3ª Idade						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					

1 Recursos do Exercício Corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	6.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE							
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				1 Recursos do Exercício Corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				4 DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	584.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE							
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				1 Recursos do Exercício Corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

C. M.  
 Proc. 019/11  
 Fl. 22  
 Secretária

000091

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 5.000,00

020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 10.000,00

020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

2172 Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde

10 Saúde

122 Administração Geral

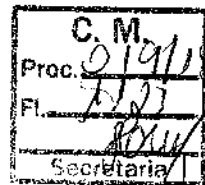
1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 610.000,00

000092

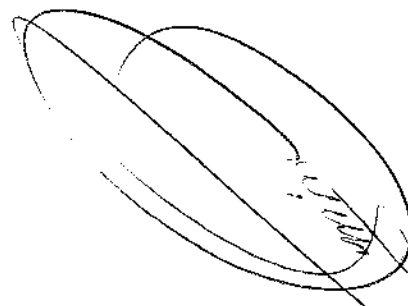




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0027	BOLSA FAMILIA/CADÚNICO	UN UNIDADE	100	100			
<b>Metas</b>							
Indicadores							
Famílias Cadastradas							
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Família / IGDPBF				
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S.				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS						
	020902		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Família / IGDPBF				
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S.				
		3	DESPESAS CORRENTES				
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>45.000,00</b>	

C. M.  
 Proc. 019/18  
 Fl. 113  
 Secretária

000093



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
**2019**  
**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

Programa	Descrição
0028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Metas**

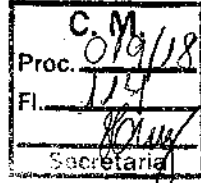
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas	UNIDADE	50	50

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	46.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Exercício Corrente			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 46.000,00**

000094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

Programa	Descrição
0029	RESTAURANTE POPULAR

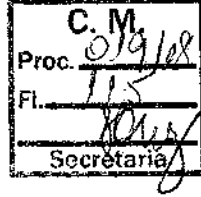
Metas	Indicadores	Refeições entregues	Unidade de Medida		Unidade	Índice Recente	Índice Futuro		
			UN	UNIDADE					
Ações						100	150		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1228	Manutenção do Restaurante Popular	08	Assistência Social	1	10.000,00
					244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	1228	Manutenção do Restaurante Popular	08	Assistência Social	1	40.000,00
					244	Assistência Comunitária	1	Recursos do Exercício Corrente	
					00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 50.000,00**


000095



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**  
 2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

Programa	Descrição
0125	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias atendidas	UNIDADE	520	540

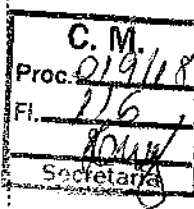
**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos						
		08	Assistência Social						
		241	Assistência ao Idoso						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		21	Transferências de Convênios - Assistência Social						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
		1173	Reforma ou Ampliação do CRAS / Centro de Multiplo Uso						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S:						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS							1	5.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.							
		1229	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Proteção Social Básica						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S:						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

000093



*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Lei: 1, Data: 09/04/2018**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/04/2018)**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 5.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 45.000,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 200,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS 1 95.800,00

020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volante

08 Assistência Social

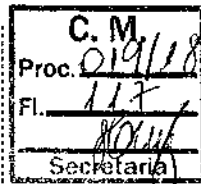
244 Assistência Comunitária

1

Recursos do Exercício Corrente

29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES



000097

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

RS 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2019			2020			2021		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	49.256.989,00	47.135.874,64	0,00070	53.789.863,41	49.236.989,00	0,00080	56.210.407,27	49.256.989,00	0,00080
Receitas Primárias (1)	48.823.989,00	46.721.520,57	0,00070	53.317.016,59	48.823.989,00	0,00080	55.716.282,33	48.823.989,00	0,00080
Despesa Total	49.256.989,00	47.135.874,64	0,00070	53.789.863,41	49.236.989,00	0,00080	56.210.407,27	49.256.989,00	0,00080
Despesas Primárias (II)	49.081.989,00	46.968.410,53	0,00070	53.598.759,04	49.081.989,00	0,00080	56.010.703,19	49.081.989,00	0,00080
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-258.000,00	-246.889,95	0,00000	-281.742,45	-258.000,00	0,00000	-294.420,86	-258.000,00	0,00000
Resultado Nominal	-46.919,00	-44.898,56	0,00000	-51.236,72	-46.919,00	0,00000	-53.542,37	-46.919,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	970.783,52	928.979,44	0,00000	1.060.119,87	970.783,52	0,00000	1.107.825,27	970.783,52	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	970.783,52	928.979,44	0,00000	1.060.119,87	970.783,52	0,00000	1.107.825,27	970.783,52	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA (R.2.1.25.2), PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 32m.

### Notas Explicativas

O Demonstrativo de Metas anuais da Administração Pública do Município de São José dos Quatro Marcos-MT contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de 2018 da LDO e para 2019 e 2020.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias - correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.
- 2 - as despesas primárias - correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.
- 4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- 5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:
  - a) emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
  - b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
  - c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
  - d) dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para chegarmos aos valores citados na tabela, fizemos a divisão da receita de acordo com sua característica de arrecadação, levando em consideração ainda seu histórico recente. Assim, dividimos a arrecadação municipal nos seguintes grupos: Receitas Municipais, Transferências Constitucionais, Transferências para Saúde, Transferências para Educação, Outras Transferências e Receitas, Receitas Previdenciárias e Receitas de Capital.

O primeiro grupo analisado foi o das receitas municipais (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN e TAXAS), onde verificou-se uma queda de arrecadação a partir do ano de 2015.

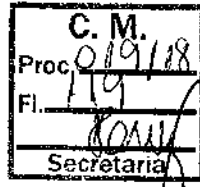
Entretanto, verificamos que tal queda está relacionada com a inadimplência, especialmente nos serviços de abastecimento de água e no tributo IPTU, queda esta já recuperada no exercício de 2017, através de esforços do setor de arrecadação do município.

Assim, projetamos um prudente aumento da arrecadação, neste grupo de arrecadação, para os próximos anos.

No tocante ao grupo denominado Transferências Constitucionais (PPM, IPVA, ITR, ICMS e ICMS DESONERAÇÃO), observamos um aumento constante desde 2014, que está sendo mantido no exercício atual, exceto no repasse do ICMS, onde, devido a crise econômica municipal, observa-se uma queda de arrecadação no ano de 2017.

Assim, prudentemente, consideramos um pequeno aumento na receita das transferências constitucionais, exceto, uma ICMS, onde fizemos uma projeção de manutenção do valor atual, devido a estabilização da economia atual e influência da inflação, medida pelo índice IPCA, na manutenção do valor recebido.

Nas transferências recebidas para Saúde, verificamos um aumento crescente nos últimos anos, sendo que, as variações negativas correspondem a atrasos nos repasses tendo a fundo, não configurando, assim, tendência negativa de



000099

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

RS 1,00

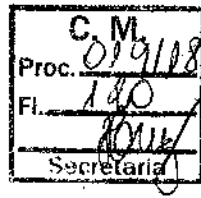
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2019		2020		2021	
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% PIB (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante
			% RCL (a/PIB)x100	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100	% PIB (d/PIB)x100

arrecadação.  
 Logo, projetamos um prudente crescimento para as Transferências para Saúde, com constatação análoga nos grupos das Transferências para Educação e Assistência Social.  
 Quanto grupo de outras transferências, formado por FETHAB, FEX, Iluminação Pública e outras receitas correntes, percebemos uma crescente arrecadação, levando, deste modo, a projetarmos uma crescente arrecadação neste grupo.  
 Já o grupo receitas formado por receitas de capital verificamos um valor crescente desde 2014, no entanto, não podemos considerar como regra, uma vez que tal valor depende, em sua maior parte, de emendas parlamentares. Por fim, temos as receitas previdenciárias, onde verificamos um valor crescente nos últimos anos, valor este oriundo de aumento de salários, e maior contratação e efetivação de pessoal. Logo, foi mantida a tendência de crescimento da mesma.  
 Para finalizar, fizemos o levantamento da dívida pública, onde verificou-se a existência de parcelamentos junto ao DAE, junto a Caixa Econômica Federal e junto a Previdência, onde foram amortizados, no exercício de 2016, o valor de R\$ 46.919,00, valor este mantido como projeção para os demais exercícios.  
 Finalizando, ressaltamos que os valores das metas projetadas para os anos de 2018 a 2020 são compatíveis com os resultados obtidos nos anos anteriores, constatando-se um esforço crescente de arrecadação fiscal, aliado a uma perspectiva de crescimento econômico mensurado pela variação do PIB de Mato Grosso, bem como na projeção de incrementos dos níveis dos preços, que eleva a arrecadação municipal.  
 Logo, concluímos que as Metas Anuais para o triênio 2018 - 2020, foram elaboradas observando-se os critérios de pagamento definidos; os instrumentos contratuais, tais como data de vencimento, sistema de amortização, encargos e outros encargos; os limites de comprometimento da receita líquida real e indicadores econômicos, conforme expectativa do BACEN.



Handwritten signature and stamp area at the bottom right of the page.



000100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

000106.M  
Proc. 019/18  
2018  
Secretaria  
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	48.070.800,00	0,00080	115,22910	38.102.411,76	0,00060	91,33420	-9.968.388,24	-20,74000
Receitas Primárias ( I )	47.501.800,00	0,00080	113,86510	37.868.556,12	0,00060	90,77360	-9.633.243,88	-20,28000
Despesa Total	47.984.200,00	0,00080	113,02150	41.245.084,10	0,00070	98,86740	-6.739.115,90	-14,04000
Despesa Primárias ( II )	47.674.200,00	0,00080	114,27840	41.115.651,56	0,00070	98,55710	-6.558.548,44	-13,76000
Resultado Primário ( I - II )	-172.400,00	0,00000	-0,41330	-3.247.095,44	-0,00010	-7,78350	-3.074.695,44	1,783,46600
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 32m"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

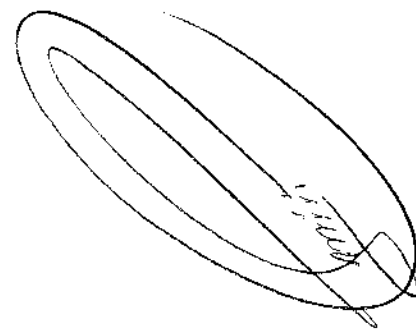
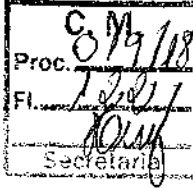
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	47.676.612,00	46.189.507,97	-3,12	47.676.212,00	3,22	49.236.989,00	3,32	50.500.486,00	2,52	45.523.884,15	-9,85	
Receitas Primárias ( I )	47.246.612,00	45.758.447,56	-3,15	47.246.212,00	3,25	48.823.989,00	3,34	48.823.989,00	0,00	45.246.466,54	-7,33	
Despesa Total	47.676.612,00	46.189.507,97	-3,12	47.676.212,00	3,22	49.236.989,00	3,32	50.500.486,00	2,52	49.280.841,65	-2,42	
Despesas Primárias ( II )	47.501.212,00	45.758.447,56	-3,67	47.501.212,00	3,81	49.081.989,00	3,33	50.325.486,00	2,53	49.126.191,83	-2,38	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-234.600,00	0,00	0,00	-235.000,00	0,00	-238.000,00	1,18	-1.501.497,00	481,98	-3.879.725,30	138,39	
Resultado Nominal	-46.919,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.111.540,57	1.064.612,57	-4,22	1.017.702,57	-4,41	970.783,57	-4,61	923.864,57	-4,83	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.111.540,57	1.064.621,57	-4,22	1.017.702,57	-4,41	970.783,57	-4,61	923.864,57	-4,83	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	46.790.872,35	46.189.507,97	-1,29	47.676.612,00	3,22	49.236.989,00	3,31	50.500.486,00	2,52	39.894.177,67	-21,00	
Receitas Primárias ( I )	42.795.815,31	45.758.447,56	6,92	47.246.612,00	3,25	48.823.989,00	3,34	50.065.486,00	2,54	39.649.324,97	-20,81	
Despesa Total	46.790.872,35	46.189.507,97	-1,29	47.676.612,00	3,22	49.236.989,00	3,31	50.500.486,00	2,52	43.184.634,18	-14,49	
Despesas Primárias ( II )	42.871.879,86	45.758.447,56	6,73	47.501.212,00	3,81	49.081.989,00	3,33	50.325.486,00	2,53	43.049.115,07	-14,46	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-76.064,55	0,00	0,00	-254.600,00	0,00	-238.000,00	0,00	-260.000,00	0,00	-3.399.790,10	0,00	
Resultado Nominal	-46.919,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	-46.919,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.161.459,57	1.114.540,57	-4,04	1.017.702,57	-8,69	970.783,52	-4,61	923.864,57	-4,83	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.161.459,57	1.114.540,57	-4,04	1.017.702,57	-8,69	970.783,52	-4,61	923.864,57	-4,83	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA (8.21.25.2), PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data-base da emissão: 14/4abr/2018 15h e 32m"

000102



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2019

000103 C.M.  
Proc. 079/18  
Lei: 1, Data: 09/04/2018  
Secretaria  
RS 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	38.099.364,22	100,000	42.035.997,57	100,000	30.695.474,23	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>38.099.364,22</b>	<b>100,00</b>	<b>42.035.997,57</b>	<b>100,00</b>	<b>30.695.474,23</b>	<b>100,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2017		2016		2015	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	2.533.742,59	100,000	2.151.518,26	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.533.742,59</b>	<b>100,00</b>	<b>2.151.518,26</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

000104 C.M.  
Proc. 077/2018  
224  
Secretaria  
RS 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF. art. 4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"

Notas Explicativas

Ressaltamos que nos ultimos exercicios não houve alienação de ativos efetuada pelo ente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

000105 C.M.  
Proc. 019/18  
123  
Lei: 1, Data: 09/04/2018  
Secretaria  
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	2.193.109,89	2.142.338,63
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	881.041,92	937.577,86
Civil	0,00	881.041,92	937.577,86
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.291.002,97	1.181.263,58
Civil	0,00	1.291.002,97	1.181.263,58
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Pareamento de Débitos	0,00	21.065,00	20.362,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	21.065,00	20.362,84
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.134,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.134,35
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	2.193.109,89	2.142.338,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	161.920,00	158.467,76
Despesas Correntes	0,00	158.360,00	155.047,76
Despesas de Capital	0,00	3.560,00	3.420,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	1.648.965,36	1.547.061,58
Benefícios - Civil	0,00	1.648.965,36	1.547.061,58
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.648.965,36	1.547.061,58
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	1.810.885,36	1.705.529,34

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

000105C.M.  
Proc. 019/11  
2018  
Lei: 1, Data: 09/04/2018  
S. S. S. S. S.  
S. S. S. S. S.

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	382.224,53	436.809,29

	2017	2016	2015
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	0,00	2.771.828,38	2.569.169,24

	2017	2016	2015
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	0,00	265.023,00	423.042,00

	2017	2016	2015
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	19.696.056,78	16.330.294,93
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

	2017	2016	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	2.172.044,89	2.118.841,44
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	881.041,92	937.577,86
Civil	0,00	881.041,92	937.577,86
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.291.002,97	1.181.263,58
Civil	0,00	1.291.002,97	1.181.263,58
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

C.M. 019/11  
Proc. 1007  
Fl. 1007  
Secretaria

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.172.044,89</b>	<b>2.118.841,44</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
<b>ADMINISTRAÇÃO(XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>161.920,00</b>	<b>158.467,76</b>
Despesas Correntes	0,00	158.360,00	155.047,76
Despesas de Capital	0,00	3.560,00	3.420,00
<b>PREVIDÊNCIA(XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.648.965,36</b>	<b>1.547.061,58</b>
Benefícios - Civil	0,00	1.648.965,36	1.547.061,58
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.648.965,36	1.547.061,58
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.885,36</b>	<b>1.705.529,34</b>

	2017	2016	2015
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>361.159,53</b>	<b>413.312,10</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 14h e 53m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

Page 1 of 2  
 COM  
 Proc. 2018/10  
 Fl. 220  
 04/2018  
 Secretária

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	5.100.660,23	2.363.921,14	2.736.739,09	28.579.444,70
2019	5.224.848,60	2.714.804,23	2.510.044,37	31.089.489,07
2020	5.431.894,04	2.804.926,32	2.626.967,72	33.716.456,79
2021	5.611.777,58	3.158.199,72	2.453.577,86	36.170.034,65
2022	5.822.800,36	3.401.828,48	2.420.971,88	38.591.006,53
2023	5.873.551,39	4.070.137,52	1.803.413,87	40.394.420,40
2024	6.055.879,82	4.604.056,28	1.451.823,54	41.846.243,94
2025	6.277.025,03	4.982.172,04	1.294.852,99	43.141.096,93
2026	6.534.147,08	5.277.055,76	1.257.091,32	44.398.188,25
2027	6.905.440,19	5.575.262,92	1.330.177,27	45.728.365,52
2028	7.293.656,88	5.896.328,92	1.397.327,96	47.125.693,48
2029	7.664.181,47	6.288.156,29	1.376.025,18	48.501.718,66
2030	7.981.865,51	6.850.191,71	1.131.673,80	49.633.392,46
2031	8.407.162,39	7.068.674,39	1.338.488,00	50.971.880,46
2032	8.847.928,59	7.313.549,35	1.534.379,24	52.506.259,70
2033	9.260.953,95	7.695.970,76	1.564.983,19	54.071.242,89
2034	9.370.387,06	8.245.977,70	1.124.409,36	55.195.652,25
2035	9.242.980,57	8.864.373,07	378.607,50	55.574.259,75
2036	9.182.127,73	9.232.727,66	-50.599,93	55.523.659,82
2037	9.076.856,67	9.597.347,12	-520.490,45	55.003.169,37
2038	8.871.516,37	10.165.837,01	-1.294.320,64	53.708.848,73
2039	8.710.793,89	10.508.419,91	-1.797.626,02	51.911.222,71
2040	8.547.403,80	10.577.541,44	-2.030.137,64	49.881.085,07
2041	8.383.731,42	10.679.140,79	-2.295.409,37	47.585.675,70
2042	8.184.411,13	10.941.359,54	-2.756.948,41	44.828.727,29
2043	7.964.416,82	11.116.059,96	-3.151.643,14	41.677.084,15
2044	7.788.833,07	11.081.967,76	-3.293.134,69	38.383.949,46
2045	7.532.968,06	11.060.414,79	-3.527.446,73	34.856.502,73
2046	7.260.452,24	11.152.484,58	-3.892.032,34	30.964.470,39
2047	7.034.432,54	10.959.780,65	-3.925.348,11	27.039.122,28
2048	1.240.722,61	10.862.516,54	-9.621.793,93	17.417.328,35
2049	661.003,06	10.701.189,19	-10.040.186,13	7.377.142,22
2050	222.380,54	10.529.634,67	-10.307.254,13	-2.930.111,91
2051	215.268,36	10.252.231,88	-10.036.963,52	-12.967.075,43
2052	14.257,45	9.783.864,59	-9.769.607,14	-22.736.682,57
2053	14.400,02	9.302.267,59	-9.287.867,57	-32.024.550,14
2054	8.700,11	8.589.553,16	-8.580.853,05	-40.605.403,19
2055	8.787,11	8.077.313,64	-8.068.526,53	-48.673.929,72
2056	8.874,98	7.815.057,33	-7.806.182,35	-56.480.112,07
2057	8.963,73	7.587.930,78	-7.578.967,05	-64.059.079,12
2058	9.053,37	7.161.579,31	-7.152.525,94	-71.211.605,06
2059	9.143,90	6.681.147,44	-6.672.003,54	-77.883.608,60
2060	9.235,34	6.181.250,04	-6.172.014,70	-84.055.623,30
2061	9.327,70	5.899.327,59	-5.889.999,89	-89.945.623,19
2062	9.420,97	5.420.623,92	-5.411.202,95	-95.356.826,14
2063	9.515,18	49.848.937,92	-49.839.422,74	-145.196.248,88
2064	9.610,33	4.472.732,18	-4.463.121,85	-149.659.370,73
2065	0,00	3.868.747,88	-3.868.747,88	-153.528.118,61
2066	0,00	35.454.329,38	-35.454.329,38	-188.982.447,99
2067	0,00	3.356.245,33	-3.356.245,33	-192.338.693,32
2068	0,00	2.883.619,61	-2.883.619,61	-195.222.312,93
2069	0,00	2.410.933,75	-2.410.933,75	-197.633.246,68
2070	0,00	2.140.941,09	-2.140.941,09	-199.774.187,77
2071	0,00	1.769.540,70	-1.769.540,70	-201.543.728,47
2072	0,00	1.330.500,27	-1.330.500,27	-202.874.228,74
2073	0,00	958.972,18	-958.972,18	-203.833.200,92
2074	0,00	790.138,04	-790.138,04	-204.623.338,96
2075	0,00	519.897,70	-519.897,70	-205.143.236,66
2076	0,00	418.572,26	-418.572,26	-205.561.808,92

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT Page 2 of 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2019

C. M. Proc. 019/16  
 000109  
 Lei: 1, Data: 09/04/2018  
 Secretária  
 RS 1,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	351.021,93	-351.021,93	-205.912.830,85
2078	0,00	283.459,58	-283.459,58	-206.196.290,43
2079	0,00	249.677,58	-249.677,58	-206.445.968,01
2080	0,00	249.682,49	-249.682,49	-206.695.650,50
2081	0,00	249.687,98	-249.687,98	-206.945.338,48
2082	0,00	249.693,94	-249.693,94	-207.195.032,42
2083	0,00	249.700,37	-249.700,37	-207.444.732,79
2084	0,00	215.914,06	-215.914,06	-207.660.646,85
2085	0,00	215.914,06	-215.914,06	-207.876.560,91
2086	0,00	215.914,06	-215.914,06	-208.092.474,97
2087	0,00	215.914,06	-215.914,06	-208.308.389,03
2088	0,00	215.914,06	-215.914,06	-208.524.303,09
2089	0,00	215.914,06	-215.914,06	-208.740.217,15
2090	0,00	215.914,06	-215.914,06	-208.956.131,21
2091	0,00	215.914,06	-215.914,06	-209.172.045,27
2092	0,00	215.914,06	-215.914,06	-209.387.959,33

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2019**

Lei: 1, Data: 09/04/2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
IPTU	ANISTIA		IPITU - APOSENTADOS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO (VALOR VENAL)
IPTU	OUTRAS MODALIDADES		IPITU - DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO	80.000,00	85.000,00	90.000,00	REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	ANISTIA		DESCONTO PARA PAGAMENTO NEGOCIAÇÃO	35.000,00	40.000,00	45.000,00	AUMENTO DA ARRECAÇÃO

RS 1,00

FONTE: SCPI - PPA (8.2.25.2), PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"

000110



*[Handwritten signatures and marks]*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 1, Data: 09/04/2018

POE IC.M  
Proc. 019/08  
131  
80/08  
Secretaria

R\$ 1,00

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.487.104,03
(-) Transferências Constitucionais	146.780,27
(-) Transferências ao FUNDEB	207.113,08
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.133.210,68
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.133.210,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.133.210,68

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"

Notas Explicativas

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º, do art. 17, da LRF).

A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Nos últimos anos, evidencia-se que as despesas de folha de pagamento (previdência e salários e acordos de reestruturação ocorridos em anos anteriores) crescem em ritmo maior que as receitas próprias, cujo aumento aproxima-se perigosamente dos limites da LRF (60% de despesas com pessoal).

No cálculo das projeções da despesa de pessoal incluem-se: a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, a projeção dos encargos patronais (INSS, PREVIQUAM e FGTS); a projeção do crescimento vegetativo da folha, sobretudo no que tange às promoções e progressões dos servidores na carreira; e a projeção do impacto com ingressos de novos servidores.

Como é de amplo conhecimento, a recessão econômica que atingiu o país, foi uma das maiores das últimas décadas. Esse quadro afetou profundamente a base de incidência do ICMS e a arrecadação deste tributo e o repasse do mesmo aos municípios. No entanto, os esforços para aperfeiçoamento da máquina tributária evitaram que a arrecadação fosse afetada significativamente, ainda que não tenha crescido em patamar significativo, quando comparada aos resultados alcançados em 2015.

Portanto a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, deve ocorrer em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2019

000112 C.M. 09/18  
 Proc. 130  
 Lei: 1, Data: 09/04/2018  
 Secretaria

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	74.149,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.149,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	74.149,00	SUBTOTAL	74.149,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	CONTINGÊNCIA DE DESPESAS DE CARÁTER NÃO ESSENCIAL	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	373.426,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.426,00
SUBTOTAL	1.373.426,00	SUBTOTAL	1.373.426,00
TOTAL	1.447.575,00	TOTAL	1.447.575,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.2], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS. Data/hora da emissão: 14/abr/2018 15h e 33m"